



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

AMÁRA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 22 / 07 / 2021
Às 10 h 55 min
Neusa e Marques
Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Terezinha Custódio, na Zona Urbana do Município de Canindé, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada de “TEREZINHA CUSTÓDIO”, a via pública popularmente conhecida por “Rua B”, situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no Loteamento Santa Edwirges.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/CE, 22 de Julho de 2021.

Rozario Ximenes
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Originário do Projeto Indicativo de Lei nº 013/2021, de 30 de Junho de 2021 de autoria do Vereador Antonio Maciel Abreu.

TEREZINHA CUSTÓDIO

A Sra. **Terezinha Custório**, nasceu no dia 06 de abril do ano de 1938, na Fazenda Melada, situada onde atualmente é localizada a Praça São Francisco, mais conhecida como Praça da Melada. Filha de Manoel Rodrigues Teodósio Custório e Maria Marreiro de Abreu. Família tradicional vinda do Maranhão, com inúmeras cabeças de gado tangidos, situaram-se às margens do rio Canindé, onde sua propriedade se situava, e onde hoje é a rua Joaquim Custório em homenagem a seu avô. Casou-se com o Sr. José Maria de Sousa, com quem teve seis filhos, Maria das Graças, Francisco José, Francisco Valdene, Rosana Maria, Francisca Adriana e André Rodrigues (Prof. André da Natação).

Pioneira no ramo hoteleiro em Canindé, tinha seu Hotel situado na rua Joaquim Custório, nº 45, no antigo Alto dos Custódios, atualmente Alto Guaramiranga. Com muitos anos de história repassou para o grande e belíssimo acervo que o nobre Sr. Júlio Cesar (Alemão) preserva, inúmeras fotos antigas, em especial das pensões que tinham notório destaque, as três mansões que ainda existem no mesmo local até hoje.

Desde sua juventude até o dia de sua morte, em 02 de novembro de 2019, foi uma pessoa que enalteceu a cidade e São Francisco, a quem considerava como seu protetor. Lutou para levar o nome de Canindé aos cantos mais longínquos dessa terra, deixando um legado e exemplo de vida pública devotada à família, seu trabalho, contribuindo significativamente para a promoção do turismo de nossa cidade.

Merece, pois, o reconhecimento desta Casa, representante dos municípios, tendo em vista, que quando em vida tanto ajudou a sua terra e sua gente. Mulher guerreira, exemplar comerciante do ramo hoteleiro, e que deixou um bom nome perante a sociedade.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente
Ilmos. Senhores Vereadores
Ilmas. Sras. Vereadoras

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que ***"Dispõe sobre a denominação da Rua Terezinha Custório, na Zona Urbana do Município de Canindé, e dá outras providências."***

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os serviços dos CORREIOS, SAAE, ENEL, SETOR DE TELEFONIA, entregadores e visitantes do local, foi indicada tal proposição, a fim de que a "Rua B" localizada no Loteamento Santa Edwirges, na cidade de Canindé, seja oficialmente identificada como **"Rua Terezinha Custório"**, diminuindo assim os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP definitivo.

Com especial estima e honra, foi indicada a denominações da referida rua, homenageando a pessoa de **Terezinha Custório**, que prestou relevante serviço ao Município de Canindé, conforme consta no histórico anexado ao presente projeto.

Assim, homenageando essa ilustre cidadã, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Canindé, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores daquela rua e com os servidores de diversos órgãos que necessitam de identificação dos logradouros públicos quanto à localização das vias.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

Canindé, 22 de Julho de 2021.

Rozálio Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé